



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2021/2024

Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Éliton Luís Moreira

Doresópolis, 24 de Maio de 2022.

Ofício CMD N° 020/2022

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei n° 011-2022

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei n° 011/2022** de 19 de Abril de 2022, de origem do Poder Executivo, que “ Institui Gratificação Mensal a Servidores Públicos Integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito do Poder Executivo de Doresópolis/MG, e dá outras providencias”, tendo sido aprovado sem emendas em sessão plenária ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2022.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Aprovado em:

23 / 05 / 22

De C. B. S.
em
24/05/22